



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3213
LICITAÇÕES E CONTRATOS



CHECK LIST PARA PROCESSO LICITATÓRIO (DISPENSA)

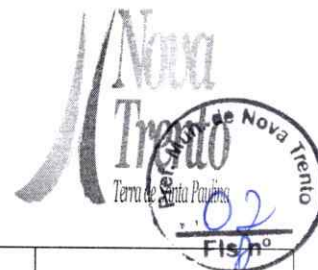
PL 017 - OL 007


✓	01	Solicitação do Secretário (a)
✓	02	Orçamentos (no mínimo 3) e DECLARAÇÃO
✓	03	Contrato Social (MEI)
✓	04	Cartão do CNPJ
✓	05	Certidão Negativa Municipal
✓	06	Certidão Negativa Estadual
✓	07	Certidão Negativa Federal
✓	08	Certidão Trabalhista
✓	09	Certidão FGTS
✓	10	Certidão de Falência e Concordata
✓	11	Pesquisa de Idoneidade
✓	12	Solicitação do Sistema
✓	13	Autorização Do Sistema
✓	14	Decretos Comissão Julgadora
✓	15	Parecer Contábil do Sistema
✓	16	Edital
✓	17	Parecer Jurídico
✓	18	Ratificação
✓	19	Homologação e Adjudicação
✓	20	Publicação do Extrato do Processo no DOM
✓	21	Contrato
✓	22	Publicação Do Extrato do Contrato no DOM
✓	23	Solicitação De Fornecimento.

Assinatura do Responsável pela conferência com o nome completo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 0004/2023
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
	<p>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de Serviços de detonação e desmonte de rochas a serem realizados em encosta de via pública do bairro Frederico, no município de Nova Trento/SC conforme Ofício Obras nº 008/2023 e demais documentos em anexo a este.</p>	
<p>JUSTIFICATIVA: A realização de processo de dispensa justifica-se em razão de ser produto específico e de uso esporádico cujo valor é considerado dentro dos parâmetros da legislação vigente cujos serviços são necessários pois as rochas atrapalham a visão dos veículos que trafegam no local trazendo sérios riscos de acidente para os condutores de veículos e moradores da região.</p>		
FONTE DE RECURSOS: 100 - 100 33.90 - 1.500.7000.101.		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 16.700,00
<p>Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:</p> <p>Nova Trento, 23 de janeiro de 2023.</p> <p> Eliane Tomaz Secretário de Administração e Finanças</p>		

RECEBIDO

23/01/23
NOME: _____
RG/CPF: _____



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Ofício nº 008/2023/OBRAS/ADMINISTRAÇÃO

Nova Trento, 09 de Janeiro de 2023.

Ilmo. Sra
Eliane Tomaz
Secretário municipal de Administração

Assunto: Detonação de rocha

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar que seja autorizado os serviços de detonação e desmonte de rochas, que serão realizados no bairro Frederico. Esses serviços são necessários pois as rochas atrapalham a visão dos veículos que trafegam no local, tornando perigoso para os motoristas e moradores da região.

O serviço custará R\$ 16.700,00.

Os serviços serão realizados pela empresa Nilzo Antonio Medeiros, CNPJ 22.975.471/0001-58, que apresentou o orçamento mais baixo.

Obs: não existe licitação para esse tipo de serviço, por isso foi realizado três orçamentos, para compra direta.

Segue em anexo os orçamentos.

Atenciosamente;

Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

ORÇAMENTO



Empresa: Ariana Vitorino de Oliveira ME,

CNPJ: 22.922.476/0001-12

Telefone: 047-999080143

Endereço: Rua Rio Guaira nº 1460 –

Bairro Rio Pequeno - Camboriú - SC.

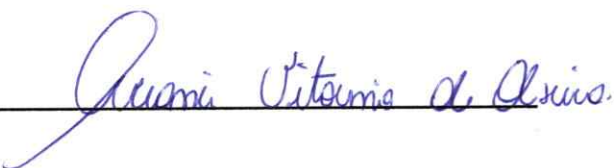
Serviço de perfuração e detonação de rochas, que será realizado para a o Município de Nova Trento CNPJ: 82925025/0001-60, serviço este que será executado na Rua Frederico S/N - Bairro Frederico – Nova Trento SC,

conf. descrito abaixo,

item	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	-	Serviço de perfuração e detonação de rochas,	18.300,00

Orçamento válido por 30 dias,

Camboriú SC, 05 de Janeiro de 2023,



ARIANA VITORINO DE OLIVEIRA
ME
Rua Rio Guaira, 1460 - Nova Trento
88343-862

ORÇAMENTO



Empresa: Nilso Antonio Medeiros

CNPJ: 22.975.471/0001-58

Telefone: 047-999559441

Endereço: Rua 716 nº 408 – Bairro Várzea – Itapema SC.

Relação do Serviço

Qt	Unid.	Descrição	Valor Total
		Perfuração, Detonação e desmonte de Rocha	16.700,00
Serviço a ser realizado para o Município de Nova Trento, CNPJ: 82.925.025/0001-60, serviço a ser realizado na Rua Frederico S/N - Bairro Frederico Cidade de Nova Trento SC,			
Orçamento válido por 30 dias,			

Itapema SC, 09 de Janeiro de 2023,

Nilso Antonio Medeiros
"Tonho Detonador"
CNPJ 22.975.471/0001-58
Rua 716, Nº 408 - Várzea
88220-000 - Itapema / SC

ORÇAMENTO



Empresa: ERIVELTO TESTONI,

CNPJ: 01.816.785/0001-38

Telefone: 047-33651359

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva nº 401

Bairro Centro - Camboriú - SC.

Serviço de Desmonte e Perfuração de Rocha, que será realizado para a o CNPJ: 82.925.025/001-60 Município de Nova Trento, serviço este que será executado conf. descrito abaixo, execução esta na Rua Frederico S/N Bairro Frederico- Nova Trento SC.

Qt	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	UN	Desmonte e perfuração de Rocha		18.500,00
		Orçamento Válido por 30 dias,		

Camboriú SC, 03 de Janeiro de 2023,

01.816.785/0001-38

ERIVELTO TESTONI - EPP

Rua Presidente Costa e Silva, nº 401
Centro - 88340-377 - Camboriú - SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



Ofício nº 008/2023/OBRAS/ADM FINANÇAS

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2023.



Ilmo Sra.

Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste esclarecer que os orçamentos para realização do serviço de detonação de rocha na localidade do Frederico foram solicitados através de ligações e entregues pessoalmente pelos responsáveis das empresas na Secretaria de Obras.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;

Ricardo Bittencourt

Secretário Municipal de Transporte, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.975.471/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONHO DETONADOR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 716	NÚMERO 408	COMPLEMENTO *****
---------------------	---------------	----------------------

CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3268-1700
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 11:29:49 (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.975.471/0001-58
Certidão n°: 2826487/2023
Expedição: 20/01/2023, às 08:03:23
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.975.471/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953**
CNPJ/CPF: **22.975.471/0001-58**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140015671905
Data de emissão:	19/01/2023 11:08:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	20/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953
CNPJ: 22.975.471/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

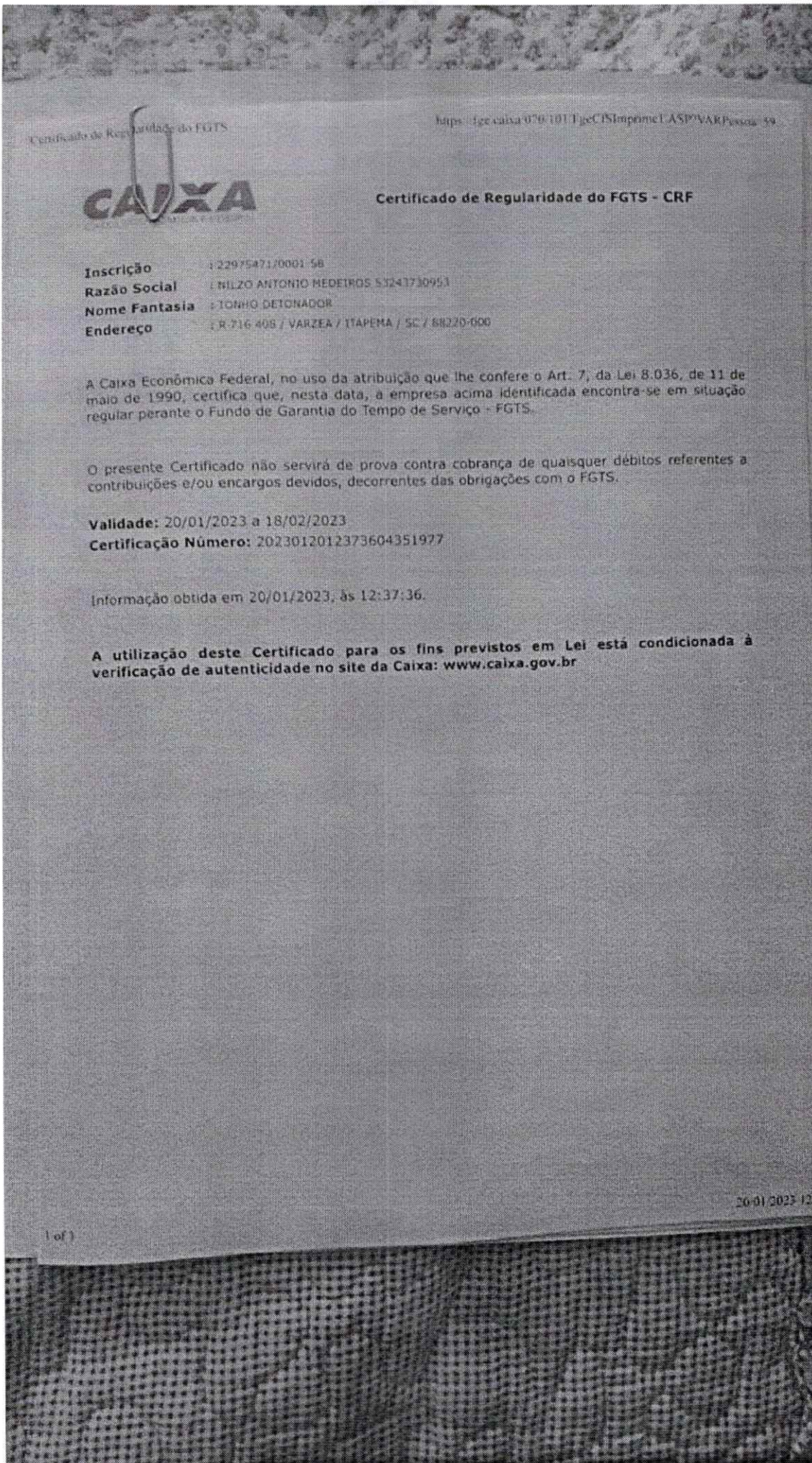
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:58 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **9947.BCF1.CE6B.FCE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
NILZO ANTONIO MEDEIROS

CPF
532.437.309-53



CNPJ
22.975.471/0001-58

Data de Abertura
03/08/2015

Nome Empresarial
NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953

Nome Fantasia
TONHO DETONADOR

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/08/2015

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
88220-000	RUA 716	408
Bairro	Município	UF
VARZEA	ITAPEMA	SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/08/2015	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Britador independente

Atividade Principal (CNAE)

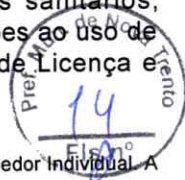
2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1929019

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NILZO ANTONIO MEDEIROS

Raiz do CNPJ: 22.975.471

Certidão emitida às 13:33 de 19/01/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



19/01/2023

0013018773

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapema



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 320533**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 18/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NILZO ANTONIO MEDEIROS, portador do CNPJ: 22.975.471/0001-58. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapema, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.975.471/0001-58
Certidão n°: 2660921/2023
Expedição: 19/01/2023, às 13:26:48
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.975.471/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0329331

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
230637	NILZO ANTONIO MEDEIROS	22.975.471/0001-58	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA 716	408		VARZEA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
88220000	ITAPEMA - SC		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
22975471000158	NILZO ANTONIO MEDEIROS	OUTROS
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 19/01/2023 Hora de Emissão: 11:01:34

Validade: 20/03/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, **NÃO CONSTAM** pendências em relação ao **OBJETO** acima citado, relativas a tributos administrados por esta Municipalidade nesta data.

ITAPEMA(SC), 19 de Janeiro de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953**
CNPJ: **22.975.471/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:58 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **9947.BCF1.CE6B.FCE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953**

CPF/CNPJ: **22.975.471/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:21 do dia 31/01/2023 , com validade até o dia 02/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rsf9GR5lymOJQKc7DaaI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NILZO CNPJ: 22.975.471/0001-58

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

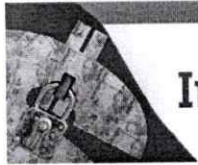
Fundamentação Legal

Código de Controle

CWZ6VITRPSRV7J0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 31 de Janeiro de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (31/01/2023 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.975.471/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D9.22F0.7A0B.A640 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2023 11:15:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953**
CNPJ: **22.975.471/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 17/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO
Observações:
Convidados:

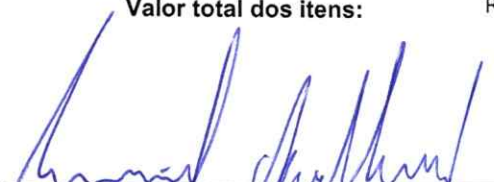
Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DA STOSU E PLANEJAMENTO	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 16.700,00
Total da entidade:			R\$ 16.700,00
Total geral:			R\$ 16.700,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SERV	DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA	R\$ 16.700,0000	R\$ 16.700,00
Valor total dos itens:					R\$ 16.700,00

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2023


 Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 17/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Vigência: 0
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 16.700,00
Total Entidade:			R\$ 16.700,00
Total Geral:			R\$ 16.700,00

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

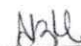
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017
(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § ú, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

Art. 1º ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

Processo 17/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 23/01/2023
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 16.700,00
Total:			R\$ 16.700,00
Total Geral:			R\$ 16.700,00

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2023


 ADÉRICO EDILÍO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E
DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS
EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO
FREDERICO**

ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Educação

Para: Comissão de Licitações

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA:

Segundo o inciso II e caput do artigo 24, a contratação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, é uma situação de dispensa de licitação e um serviço específico de uso esporádico, cujo valor é considerado dentro dos parâmetros da legislação vigente, serviços necessários pois as rochas atrapalham a visão dos veículos que trafegam no local, trazendo sérios riscos de acidente aos condutores de veículos na região.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS, SERV. URB., E PLANEJAMENTO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS, SERV. URB., E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 2.055 MANUTENÇÃO DA STOSU E PLANEJAMENTO

100 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

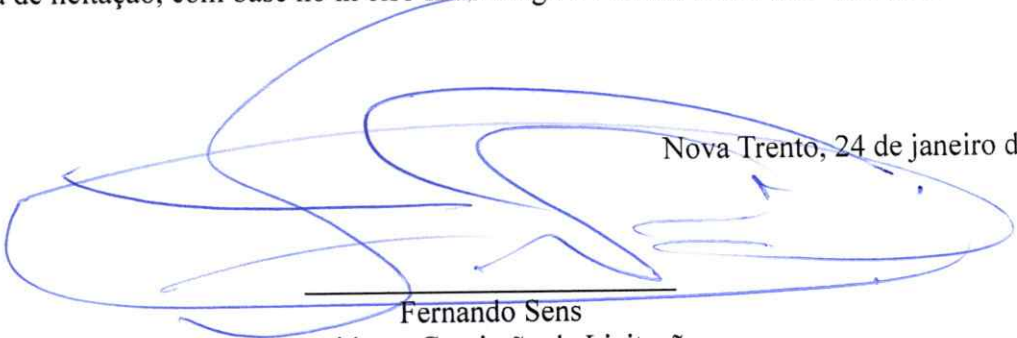


De acordo com o orçamento de 2023, para a contratação da NILZO ANTÔNIO MEDEIROS MEI, visando a prestação dos serviços de detonação e desmonte de rochas, no valor total de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas do uso do software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Trento, 24 de janeiro de 2023.



Fernando Sens
Presidente Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

Processo Administrativo:	17/2023
Processo de Licitação:	17/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	7/2023-DL
Data do Processo:	23/01/2023
Data da Abertura das Propostas:	24/01/2023
Hora da Abertura das Propostas:	10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 23 de Janeiro de 2023



MARIO ANTONIO FELLER GUEDES



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO Nº 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

DATA DO EDITAL: 23/01/2023

DATA DA ABERTURA: 24/01/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando sens (presidente da comissão de licitações) que dispensou o processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detonação e desmonte de rocha, a serem realizados em encosta de via pública do bairro Frederico, no valor total de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

Publique-se.

Nova Trento, 24 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2023
	Processo Adm.: 17/2023 Data do Processo: 23/01/2023

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 17/2023
 b) **Nr. Licitação:** 7/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 24/01/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO*

Participante: NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA	1,000	SERV	16.700,00	16.700,00
Total do Participante:					16.700,00
Total Geral:					16.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da STOSU e Planejamento	08.001.15.452.0008.2055.3.3.90.00.00	R\$ 16.700,00

Nova Trento, 24/01/2023



Assinatura do Responsável

PROCESSO Nº 017/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Publicação Nº 4522657

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 017/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 007/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 24/01/2023. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: NILZO ANTÔNIO MEDEIROS ME, inscrito sob CNPJ nº 22.975.471/0001-58, com seu endereço registrado na Rua 716, n. 408, Varzea, Itapema/SC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO. Pagamento pelos serviços prestados na importância total de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). Serviço será firmado entre as partes, através do Termo de Contrato nº 004/2023. Vigência até 24/03/2023.

Nova Trento, 24 janeiro de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2022 - PROCESSO Nº 099/2022 - DL Nº 019/2022

Publicação Nº 4523083

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 441D774DB169B5695ED060D0D2B83E560F0AF16C

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 73/2022

Pelo presente Termo, de um lado O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominado de CONTRATANTE, e o NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI, inscrita no CNPJ: 03.448.121/0001-99, com sede na Rua Antônio Scherer, 674, bairro Kobrasol – São José/SC doravante denominado de CONTRATADO conforme decisão da Comissão de Licitações do Processo Licitatório Nº 99/2022, Dispensa de Licitação Nº 019/2022, de 29 de Julho de 2022, homologado em 01 de agosto de 2022, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 073/2022, para dele constar as seguintes alterações;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção Secretaria de Saúde

11 – 3.3.90. 1.600.7000.202

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 73/2022, prorrogando-se por mais 30 dias o termo final de vigência do Contrato nº 73/2022, para 02 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao Parecer Jurídico nº 013/2023/PGM/PMNT de 31/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 73/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado de duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento (SC), 31 de janeiro de 2023.

TIAGO DALSSASSO
ContratanteNÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS
ContratadaMARIA CRISTINA ADAMI
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N° 004/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A
EMPRESA NILZO ANTÔNIO MEDEIROS ME.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, de um lado o Município de Nova Trento, situado à rua Santo Inácio, 126, bairro Centro, na cidade de Nova Trento/SC, inscrito no CNPJ n° 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr Tiago Dalsasso, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE**, NILZO ANTÔNIO MEDEIROS ME, inscrito sob CNPJ n° 22.975.471/0001-58, com seu endereço registrado na Rua 716, n. 408, Varzea, Itapema/SC, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e de acordo com o PROCESSO N° 017/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2023, o presente Contrato de serviços de software para a gestão de educação, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 25/01/2023 até 25/03/2023, observado o caput do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações, podendo ser prorrogado se for de interesse da Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paulina



se obriga a:

- 1 - Os serviços serão executados de conformidade com a proposta da CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante deste Contrato como se aqui estivessem transcritos, bem como as instruções por escrito do CONTRATANTE.
- 2 - A CONTRATADA colocará como pessoas para a execução do objeto deste contrato profissionais devidamente treinados e habilitados.
- 3 - A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, por cujos encargos responderá unilateralmente.
- 4 - Como forma de manter o sistema de acordo com as especificações ideais de funcionamento, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, será de competência da CONTRATADA:
- 5 - Corrigir eventuais falhas do sistema, desde que originadas por erro ou defeito de funcionamento do mesmo;
- 6 - Efetuar alterações no sistema em função de mudanças legais, desde que tais mudanças não influam na estrutura básica do sistema.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

A Prefeitura Municipal de Nova Trento se obriga a:

- Fazer o pagamento da nota fiscal em até 30 (trinta) dias.
- Designar servidor para acompanhamento da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos decorrentes do objeto deste Pregão serão provenientes do acordo com a previsão Orçamentária vigente para o ano de 2023.

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS, SERV. URB., E PLANEJAMENTO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP., OBRAS, SERV. URB., E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 2.055 MANUTENÇÃO DA STOSU E PLANEJAMENTO

100 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.101 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Pagamento pelos serviços prestados na importância total de R\$ 16.700,00 (dezesesse mil e

Pág.2/4



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



setecentos reais).

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento até o 30º (trigésimo) dia após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das requisições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Uma vez aceitos pela Contratante, os materiais serão pagos em nome da contratada, mediante depósito bancário em conta-corrente já indicada na proposta de preços, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, no primeiro dia útil após o término de cada prestação, devidamente protocolizada, constando o número da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, de acordo com o Art. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso do inciso II. do Art. 79, deverá haver manifestação por escrito, da parte interessada, com antecedência de 10 dias para análise e aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

A Contratada, em caso de inadimplência total ou parcial do presente CONTRATO estará sujeita às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

Multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso na entrega dos serviços.

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do ajuste, sobre o valor do Contrato.

Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova Licitação realizada para



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



complementação ou realização da obrigação não cumprida.

Aplicadas as multas, a Escola descontará do primeiro pagamento que fizer à contratada, após sua imposição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, justos e contratados, assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.


Nova Trento 25 de janeiro de 2023.



Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante



NILZO ANTÔNIO MEDEIROS ME
Contratado



Ricardo Bittencourt
Secretaria Municipal De Transp., Obras, Serv. Urb., E Planejamento

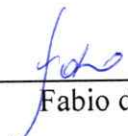
Testemunhas:

1.



Fernando Sens

2.



Fabio de Freitas

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 013/2023 - DL Nº 004/2023**

Publicação Nº 4522465

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 706BB65ED7C5DF493069931D5436E4846774D0F8

CONTRATO Nº 002/2023

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção LTDA inscrita sob CNPJ nº 02.797.782/0001-67 Localizada à Rua Julio Moura nº 149-Centro – Florianópolis –. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES no valor global de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), efetuando o pagamento através de 12 (doze) mensalidades no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento e o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais pelo Fundo Municipal de Saúde Vigência: 24/01/2023 até 25/01/2024.

Nova Trento, 24 de janeiro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito**CONTRATO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 007/2023 - DL Nº 003/2023**

Publicação Nº 4521822

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C6B182554518201E89F1BC199583F2E04BAD6927

CONTRATO Nº 003/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: JRS – Editora Gráfica e Carimbos LTDA – ME, CNPJ nº 04.910.365/0001-04 Localizada à Rua Ex Combatente Narciso Cim nº 21-Centro – São João Batista/SC. Objeto do contrato: o presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de agendas escolares e etiquetas adesivas. Sendo este sistema utilizado para a gestão escolar da Secretaria Municipal de Educação e de todas as suas unidades escolares Pagamento pelos serviços prestados na importância total de R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais). Vigência: 25/01/2023 até 25/03/2023.

Nova Trento, 25 de janeiro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito**CONTRATO Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 017/2023 - DL Nº 007/2023**

Publicação Nº 4522846

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1BD9A63C97FD6BEECC378ED8B33FA4DCE635141F

CONTRATO Nº 004/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 017/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: NILZO ANTÔNIO MEDEIROS ME, inscrito sob CNPJ nº 22.975.471/0001-58, com seu endereço registrado na Rua 716, n. 408, Varzea, Itapema/SC. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação os serviços de detonação e desmonte de rocha, a serem realizados em encosta de via pública do bairro Frederico. Pagamento pelos serviços prestados na importância total de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). Vigência: 25/01/2023 até 25/03/2023.

Nova Trento, 25 de janeiro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune 126, Centro - Nova Trento/SC
CNPJ: 82.925.025/0001-60
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3205
Email: protocolo@novatrento.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 214/2023

Processo Administrativo: 17/2023
Contrato: 4/2023
Sequencial do Contrato: 96 10842
Aditivo: Fisp nº N/A
Data da Contratação: 25/01/2023
Data da Solicitação: 25/01/2023
Data da Homologação: 24/01/2023

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL 7/2023

Fornecedor: NILZO ANTONIO MEDEIROS 53243730953
CPF/CNPJ: 22.975.471/0001-58
Endereço: 716 408, VARZEA - 88220000, ITAPEMA/SC

Telefone: (47) 3268-1700
Celular:
E-mail:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Programa: 08.001.00006 - SECR.MUN.TRANS.OBRAS.SERV.URB.PLANEJAMEN
Prazo de Entrega: IMEDIATO
Local de Entrega: MUNICÍPIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO
Observação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA, A SEREM REALIZADOS EM ENCOSTA DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO FREDERICO. ATENDENDO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS DE NOVA TRENTO.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
290/2023	Recursos não Vinculados de 1.500.7000.101	Manutenção da STOSU e Planejamento 100 - 08.001.15.452.8.2055.3.3.90.00	3.3.90.39.21.00.00.00	16.700,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SERV	DETONAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA		16.700,0000	16.700,00
					Valor Total:	16.700,00

Nova Trento, 25 de Janeiro de 2023

Adérico Edílio Dalri
Contador

FERNANDO NERI SENS
Gerente de Compras